



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI – MG

ASSESSORIA JURÍDICA

INDICAÇÃO nº 40 /2026

A vereadora, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrécia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO. Objetivo: Instalação de rampa de acessibilidade no acesso ao Banheiro Público Municipal, localizado na Praça São João Batista de Itamogi.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a ausência deste recurso impede que pessoas com deficiência física, idosos e demais cidadãos com mobilidade reduzida utilizem o espaço com autonomia e dignidade, contrariando o princípio da inclusão e a garantia de igualdade de acesso aos equipamentos públicos.

Diante da relevância coletiva da obra, conto com a atenção do Poder Executivo para a execução desta melhoria tão necessária.



Itamogi, 19 de janeiro de 2026

LESLIE MARIANE DOS SANTOS PAULA
VEREADORA